



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 79

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.789, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPÍ para uso pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e considerando o disposto no Ajuste SINIEF 2, de 3 de abril de 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPÍ, para uso pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que substitui de forma automática, a partir da data de sua obrigatoriedade, a escrituração dos livros fiscais relacionados nos incisos I a V, VIII e IX do art. 171 e do controle fiscal de que trata o art. 202, todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, bem como do livro fiscal relacionado no inciso I do art. 98 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

§ 1º A EFD ICMS-IPÍ compõe-se da totalidade das informações, em meio digital, necessárias à apuração dos impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte, bem como outras de interesse da Administração Tributária do Distrito Federal, nos termos do Ajuste SINIEF 2, de 3 de abril de 2009.

§ 2º Para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica da EFD ICMS-IPÍ, as informações a que se refere o § 1º serão prestadas em arquivo digital com assinatura digital do contribuinte ou seu representante legal, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 3º A recepção e validação dos dados relativos à EFD ICMS-IPÍ serão realizadas no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º O contribuinte deverá manter EFD ICMS-IPÍ distinta para cada estabelecimento, ressalvadas as hipóteses alternativas de escrituração autorizadas pelo Fisco.

Art. 2º O arquivo digital da EFD ICMS-IPÍ será gerado pelo contribuinte de acordo com as especificações do Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPÍ e do Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPÍ, cujas versões atualizadas estão disponíveis no Portal Nacional do Sped, endereço eletrônico <http://sped.rfb.gov.br/>.

Parágrafo único. O arquivo digital a que se refere o caput deverá ser submetido à validação de consistência de leiaute efetuada pelo software denominado Programa de Validação e Assinatura da Escrituração Fiscal Digital - PVA-EFD, que será disponibilizado no Portal Nacional do Sped, endereço eletrônico <http://sped.rfb.gov.br/>, e no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>.

Art. 3º A EFD ICMS-IPÍ, para todos os efeitos, constituirá declaração de débito e confissão de dívida quando houver escrituração de obrigações tributárias a recolher.

Art. 4º O contribuinte deverá armazenar o arquivo digital da EFD ICMS-IPÍ, observando os requisitos de segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica, pelo mesmo prazo estabelecido pela legislação para a guarda dos documentos fiscais.

Art. 5º A EFD ICMS-IPÍ será obrigatória, a partir de 1º de julho de 2019, para os contribuintes do ICMS e do ISS localizados no Distrito Federal definidos no ato de que trata o art. 7º, facultada a adesão voluntária de contribuintes antes dessa data.

§ 1º A adesão voluntária de que trata o caput não dispensa a entrega do Livro Fiscal Eletrônico, nos termos do Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006, até a instituição da obrigatoriedade da EFD ICMS-IPÍ.

§ 2º A escrituração relativa aos fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2019, ainda que extemporânea, será efetuada nos termos do Decreto nº 26.529, de 2006, e demais legislações específicas.

Art. 6º As referências de natureza infralegal aos livros e controle fiscais de que trata o art. 1º consideram-se feitas à EFD ICMS-IPÍ.

Art. 7º Ato do Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal indicará os contribuintes obrigados à EFD ICMS-IPÍ e estabelecerá normas complementares para o cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 26.529, de 2006.

Brasília, 26 de abril de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.790, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Designa membro para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 88 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, DECRETA:

Art. 1º Designar MARCELO RIBEIRO ALVIM para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, na qualidade de titular; e o servidor LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, na qualidade de suplente, referentes ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º Ficam reconduzidos para o exercício do 2º mandato os servidores ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL, representante titular dos segurados, participantes ou beneficiários, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA e ELIETE SANTOS DA SILVA, representante titular dos segurados, participantes ou beneficiários, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho Fiscal do Iprev/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho e seus mandatos na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º Na hipótese de vacância do cargo de conselheiro titular representante de entidade representativa de classe, escolhido entre seguradores ou beneficiários, o respectivo conselheiro suplente assumirá automaticamente a condição de titular.

Parágrafo único. Na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo ou no caso da vacância direta do cargo de conselheiro suplente representante de entidade representativa de classe, escolhido entre seguradores ou beneficiários, deverá o Iprev/DF abrir novo processo de seleção por intermédio de edital para a escolha do novo conselheiro suplente, que dará continuidade ao mandato em curso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 37.980, de 27 de janeiro de 2017.

Brasília, 26 de abril de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTOS	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	MARCELO RIBEIRO ALVIM	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO	

ANEXO II CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS, PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS

ASSENTOS	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TITULAR	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL	SINDIRETA	2º MANDATO	11/08/2018	10/08/2021
	SUPLENTE	JOMAR MENDES GASPARY	SINFATE	1º MANDATO	10/10/2016	09/10/2019
2	TITULAR	MAURÍLIO DE FREITAS	SINDIFICO	1º MANDATO	27/01/2017	26/01/2020
	SUPLENTE	ELIETE SANTOS DA SILVA	SINDIRETA	2º MANDATO	11/08/2018	10/08/2021

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 39.715, de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 07, ONDE SE LÊ: "...TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - DIRETORIA EXECUTIVA - GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Supervisor Administrativo, DFA-10, 01 (Código SIGRH: 00701167)..."; LEIA-SE: "...UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDARIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGRH: 00700769)...".

No Artigo 8º, inciso XXII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019; ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal..."; LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal...";

No Artigo 10, inciso I, alínea d, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde..."; LEIA-SE: "...Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde...";

No Artigo 10, inciso II, alínea a, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...Departamento de Estradas de Rodagem...", LEIA-SE: "...Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ...";

No Artigo 10, inciso II, alínea b, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...Departamento de Trânsito...", LEIA-SE: "...Departamento de Trânsito do Distrito Federal...";

No Artigo 10, inciso II, alínea e, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental...", LEIA-SE: "...Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental...";

No Artigo 10, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF...", LEIA-SE: "...Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA...";

No Artigo 10, inciso V, alínea c, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB...", LEIA-SE: "...Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB...";

No Artigo 10, inciso V, alínea d, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...Central de Abastecimento de Brasília - CEASA...", LEIA-SE: "...Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF...".

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2019, publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2019, página 71, o ato que nomeou LEONILDE DE SOUZA BEZERRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de abril de 2019, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 21, RENATO AMORIM MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO AMORIM MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO MELO CUSTODIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Normas e Legislação, da Coordenação Jurídica, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR RODRIGO SILVA DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Normas e Legislação, da Coordenação Jurídica, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

NOMEAR ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÉDER SILVA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

NOMEAR JUANIR DUTRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

EXONERAR DANIELE REIS NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

NOMEAR ÉDER SILVA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

EXONERAR, a pedido, AURILENE FARIAS ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 07 de março de 2019.

NOMEAR SYLVIA NEVES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

NOMEAR CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

EXONERAR, a pedido, ANA LUCIA KÜHN ARROYO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Pensões da Área da Saúde, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área da Saúde, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 11 de março de 2019.

NOMEAR KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Pensões da Área da Saúde, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área da Saúde, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ROBERTO MAGNO AMÂNCIO TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR MÁRCIA MARC FIORELLA DE MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Racho Fundo I do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, o Processo Administrativo SEI-GDF nº. 00020-00004041/2019-19 e o Processo Judicial nº. 2014.01.1.027534-4, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público realizado pela Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, regido pelo Edital Normativo nº 01/2010, homologado pelo Edital nº 18 - SEPLAG-Professor, de 28 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 249, de 31 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação): Componente curricular: VIOLÃO ERUDITO - 40 HORAS: ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 3º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no Processo nº 0700783-95.2018.8.07.0018 e processo SEI:00020-00014340/2018-81, resolve:

RETIRAR a condição *sub judice*, da candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra; Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017; Edital de Inclusão nº 18, de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27/04/2018, e ato de nomeação publicado no DODF nº 125 - Suplemento-A, de 04/07/2018, para exercer o cargo de Professora da Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação): Candidata PcD (Pessoa com Deficiência). Componente curricular - ATIVIDADES 40 HORAS - SOLANGE ALKIMIM BEZERRA, 20º.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0709223-80.2018.8.07.0018, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00020-00031561/2018-13, resolve:

NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO, 60º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/11, o Parecer nº 937/2017-PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para exercer o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, 591º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

CAROLINE MENESES DA SILVA, 452º; PHILLIPPE MACHADO SILVA, 454º.

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

ALBERTO BOMFIM DE BRITO, 355º; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, 482º; PEDRO HENRIQUE HALUM ELIAS, 483º; VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, 484º; ITALO CALDEIRA TEODORO, 485º; KARYNNE MOTA BRAZ, 486º; RAFAEL POVOA PONTES, 487º; FILIPE FURTADO, 488º; FELIPE MAURER DE BARROS, 489º; HELEN ALVES DURAES, 490º; JESSYKA APARECIDA TURISCO CARDOSO, 491º; CICERO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO, 492º; ROMULO STORCH XAVIER, 493º; JEAN KELPY DE PONTES SOUSA, 494º; EDUARDO HENRIQUE ALVES MOREIRA, 495º; HEITOR DANIEL PAREDES LOPES, 496º; MARCIO PAULO DO NASCIMENTO, 497º; VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, 498º; SUSANA ROCHA DE SOUZA, 499º; RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 500º; SIMONE LOPES FELIX, 501º; VICTOR NETO COSTARÓCHA, 502º; MARCELO LUIS VIVAN, 503º; PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, 504º; KELI ROBERTA SANTOS SILVA CONSTANTINO, 505º; FELIX MOURA DO NASCIMENTO, 506º; RUITHER SILVA OLIVEIRA, 507º; IURI DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO, 508º; RAQUEL FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA, 509º; DANIELLE DANTAS BARBOSA, 510º; MARIANA VECCHI MENDES, 511º; EMANOEL ANTONIO ULISSES GALVAO, 512º; PAULO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO, 513º; RADSON RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, 514º; ADÍLIO MAMEDE BESERRA, 515º; RAQUEL NERIS DE SOUZA, 516º; ANGELITA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 517º; FELIPE BARBOSA DE TOLEDO, 518º; GUILHERME ALVES DE BRITO, 519º; MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 520º; POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, 521º; RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, 522º; DANIELA CALDAS ROSA ALVES COELHO, 523º; PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, 524º; CLEUVANI FERNANDES DOS SANTOS, 525º; VANESSA GONCALVES BRANDAO SILVA, 526º; TIAGO FELIX DE SOUSA, 527º; ÉRICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 528º; RAMON AMORIM MARTINS, 529º; ANDREIA DO AMARAL SILVA, 530º; RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, 531º; MARCUS VINICIUS CAMARGO DUARTE, 532º; ELANE COSTA DO AMARAL TIBA, 533º; LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 534º; NOELSON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 535º; WESLEY SOARES RAMOS BASTOS, 536º; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, 538º; CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, 539º; BRUNA SILVA ANSELMO, 540º; BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, 541º; ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO DE CARVALHO, 542º; THIAGO CORTES DIAS, 543º; PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, 544º; EVILAZO TONHA COSTA, 545º; RENAN SOUZA MENDES, 546º; GUSTAVO CESAR LOPES DE BARROS, 547º; WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, 548º; SILVANIA MALTA DA SILVA, 549º; RICARDO LUIZ DA SILVA LOPES, 550º; WESLEY SIDNEY SOARES DA SILVA, 551º; CAMILA COSTA MAGALHÃES DE LACERDA, 552º; MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, 553º; ADRIANA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, 554º; ALAN JORGE DE LIMA DOS SANTOS, 555º; ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES, 556º; BRUNO CESAR JORGE DOS SANTOS, 557º; LUANA COSTA GONCALVES, 558º; PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, 559º; GISELE MARIA MIRANDA SILVA, 560º; ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS NERY, 561º; WILIAN DIAS FERREIRA, 562º; AVILA DE CASIO GONCALVES, 563º; MAGNO DA SILVA TAVARES, 565º; DOUGLADYS NUNES PESSOA, 566º; LARYSSA EMERLY DE SOUZA BORGES, 568º; PETERSON DE SOUSA MELO, 569º; MARCOS ANDRE CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, 570º; LUIS FERNANDO NOBRE MARTINS, 571º; THIAGO GONÇALVES TAGLIAFERRO FONSECA, 572º; HUGO GONÇALVES PEREIRA, 573º; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, 574º; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, 575º; ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, 576º; PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 577º; HILDA TAMIRES ALMEIDA RAMOS, 578º; DYEGO VINICIUS NASCIMENTO GODOI, 579º; TALLITA EDVINA COSTA XAVIER, 580º; ANGELO ISMAEL GARCEZ ALMEIDA, 581º; MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, 582º; LILIANE OLIVEIRA SANTOS, 583º; WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, 584º; MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS, 585º; ROMARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 586º; GABRIEL COSTA VILELA, 587º; MARCIO FARIA DE LIMA, 588º; IGO ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA, 589º; DANIEL DIAS SIMIÃO, 590º; ANDRE FELIPE TOMASSINI, 591º; ANDRE DA COSTA FERREIRA, 592º; RAYRON URCINO DIAS, 594º; EDUARDO MARTINS MONTES, 596º; GLAUCO NELSON PIAU LOPES, 597º; ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LEAL, 598º; FABIOLA DE NORONHA LIMA, 599º; FILIPE LIMA DE ARRUDA, 600º; GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, 601º; CAROLINA LIMA VIANA JACOMINI, 602º; PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, 603º; ANTONIO DE CARVALHO BRUNO, 604º; ANDRE LUIZ TEIXEIRA VIANA, 605º; DANILO PINHEIRO DE CARVALHO, 608º; SÉRGIO RODRIGUES NUNES, 609º; GUILHERME AUGUSTO BRAGA DE BRITO, 610º; CAMILA ALVES MOREIRA, 611º; CAROLINA BOECHAT BERNARDES CARNEIRO, 612º; FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA, 613º; ALAN LIMA SANTOS, 614º; FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, 615º; LORRAYNE SALMONE DE MELO, 616º; CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, 617º; DEBORAH PEREIRA DE ASSIS, 618º; RODRIGO TIEZZI FURLANETTO, 619º; PAULO INÁCIO DE QUEIROZ FILHO, 620º; CARLOS GEOVANE LIMA

FREITAS, 621º; DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB, 622º; ALINE DA COSTA SILVA, 623º; HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, 624º; RODRIGO BRUNO BERNARDO MENEZES DIAS CARDOSO, 625º; ADONIS VELOSO DA SILVA, 626º; LETICIA DA SILVA SOARES, 627º; ROMULO CANTUARIA SALIM FEITOZA, 628º; SUZANE DIAS DE SOUSA BORGES, 630º; NATALIA CRISTINA MONTE MONTEIRO, 631º; FABIO SANTIAGO CLETO, 632º; MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA, 633º; CHRISTIANE CAMARGO DE LIMA, 634º; DEBORA ALMEIDA SANTOS, 635º; EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, 636º; FABRIZIA BARBOSA MAINIER, 637º; MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, 638º; BRUNO TRICARICO ELIAS, 639º; DANIELA MOREIRA ALMEIDA, 640º; CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA LEÔNIO, 641º; BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA, 642º; CARLOS EDUARDO CALDAS, 643º; JOÃO FELIPE ELIAS BATISTA, 644º; DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA, 646º; LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 647º; WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 648º; ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 649º; EDIMAR ARAUJO LIMA, 650º; SOLANGELA JOSE DA ROCHA, 651º; JULIANA ARAÚJO DO BONFIM, 652º; FERNANDA GARCEZ ALVES LLURDA MENEZES, 653º; ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, 654º; ROGERIO LACERDA DE FARIA, 655º; LUCAS AUGUSTO BORGES PEREIRA, 656º; MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, 657º; ROMULO PEREIRA BRANDAO NETO, 658º; BRUNO DA SILVA, 659º; MARCOS ALEXANDRE TORRES LIMA, 660º; DOUGLAS DA CUNHA SETTE, 661º; FELIPE WIECZOREK GRACA, 662º; ANANDA ALMEIDA VIANA, 663º; JOSIEL CABRAL FRANCISCO, 664º; CAMILA ALVES LACERDA, 665º; WILDSTON DUARTE LOPES, 666º; MARCELO MESQUITA PINHEIRO, 667º; FABIANE ANGELA GARLET, 668º; EMANUELLE LOPES LIMA DE GOIS, 669º; GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 670º; CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, 672º; ALDEMIR APIO JUNIOR, 673º; RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 675º; RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA, 676º; RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 677º; WENDER AFONSO E SILVA, 678º; GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 679º; MARCUS FABRÍCIUS AIRES DE MATOS AMORIM, 680º; ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, 681º.

Candidatos que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação:

DANIEL FERNANDES BRITO, 1º; THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 3º; CAIO TAVARES DA CUNHA, 29º; PEDRO AUGUSTO CORDEIRO QUEIROZ, 32º; JOÃO PAULO FERREIRA MENDES, 43º; GABRIELA GUIMARAES FREITAS DOS SANTOS, 97º; ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, 103º; MAYSSAA MOHAMAD KHODR, 118º; GERIVALDO DE SOUSA SILVA, 161º; TADEU FERREIRA GUERRA, 168º; DEBORA MATTA SOUZA, 183º; WESLEY BISPO SILVA, 193º; MIGUEL LUIS CASTANHO, 196º; THAIANE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, 200º; IGOR AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAUJO ALMEIDA, 209º; AMANDA MENDES PAES, 214º; BRUNO GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA, 219º; BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, 224º; DIEGO ADAO MAGALHAES DIAS, 225º; MARCELE DOS SANTOS MESQUITA CURVELLO, 233º; SABRINA LEITE PESSOTI, 245º; FILIPE WILLIAM LIMA FERREIRA, 246º; VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 271º; MARCIO DIOGO RODRIGUES FERREIRA, 279º; VINICIUS COSTA DA CRUZ, 280º; ELISON SARAIVA DE ARAUJO, 283º; EMANUELLA SOUZA NOLETO, 286º; PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO, 289º; LUIZ RENATO COSTA DA SILVA, 304º; THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA, 306º; STELLA CRISTINA CÂMARA, 316º; CAROLINA SZEWINSK SOUSA, 324º; JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES, 326º; RENATO ANTUNES BORBA, 329º; DANIEL ROCHA ARAUJO, 332º; VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, 349º; TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA, 368º; HARRISSON KRAWCZYK, 372º; GELSON CARLOS DA ROSA, 375º; FABIO DA SILVA, 378º; MARCIO IVON RODRIGUES DA COSTA, 379º; BARBARA ALVES VASCONCELOS, 386º; LAZARO VERAS ROCHA BORGES, 395º; MARCELO LUIZ FIDELES, 408º; ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 411º; BÁRBARA BERNARDES DO NASCIMENTO, 421º; INDIRA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO E SILVA, 430º; THIAGO DA COSTA RAPOSO, 433º; FLAÉSIO DOURADO SALES, 438º; MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, 439º; THIAGO DE JESUS COSTA, 441º; CAROLINE MENESES DA SILVA, 452º; PHILLIPPE MACHADO SILVA, 454º; PRISCILLA CARVALHO SOUSA, 455º; KARIZIA RIBEIRO PEREIRA CAETANO, 460º; MARCELO DE ALMEIDA SILVA, 461º; LUCIANA RIBEIRO ALVES DE SA, 463º; LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, 471º; HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, 472º; LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, 479º.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de abril de 2019

Processo: 00150-00002462/2019-57. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do Secretário de Estado de Cultura, ADÃO CÂNDIDO LOPES DO SANTOS, para participar do evento "Rio2C", no período de 25 a 28 de abril de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador de 4 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 65, de 5 de abril de 2019, página 14, Processo SEI: 04003-00000120/2019-19, Interessado: EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO, Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO, ONDE SE LÊ:

"Processo SEI: 04003-00000120/2019-19.", LEIA-SE: "Processo SEI: 04003-00000120/2019-29."